

PRESIDÊNCIA

CEIJ - COORDENADORIA ESTADUAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 001/2021-CEIJ

Prorroga o prazo do **Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19** e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Coordenador da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 15 da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça e ao art. 4 da Portaria nº 01/2020-CEIJ, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos de gerenciamento e acompanhamento das medidas de enfrentamento à COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 4 meses as atividades do Comitê de Acompanhamento das Medidas de Enfrentamento à COVID-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Coordenador Estadual da Infância e da Juventude CEIJ TJPA